

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO**
Em 10 de agosto de 2015

Nº 2.588 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 3.247, de 26 de agosto de 2014, considerando o que consta do Processo nº 48500.005812/2014-41 e o disposto no item 4.2.7.2 do Edital, decide pela habilitação da seguinte proponente vencedora no Leilão nº 02/2015-ANEEL (LFA/2015):

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora
1	UTE	Clealco Queiroz	CLEALCO AÇÚCAR E ALCO- OL S.A.

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 4 de agosto de 2015

Nº 2.514 - Processo nº 48500.003409/2015-68. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Serra Branca I, cadastrada sob o CEG UFV.RS.RN.034409-5.01 e UFV Serra Branca II, CEG UFV.RS.RN.034410-9.01, a primeira com 16.000 kW de Potência Instalada, a segunda com 14.000 kW de Potência Instalada, ambas localizadas no município de Areia Branca, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 7 de agosto de 2015

Nº 2.573 - Processo nº 48500.003396/2015-27. Interessado: Primus Incorporação e Construção Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Sobradinho do Norte 1, cadastrada sob o CEG UFV.RS.BA.034440-0.01, UFV Sobradinho do Norte 2, cadastrada sob o CEG UFV.RS.BA.034441-9.01 e UFV Sobradinho do Norte 3, cadastrada sob o CEG UFV.RS.BA.034442-7.01, cada uma com 30.000 kW de Potência Instalada, todas localizadas no município de Casa Nova, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Em 10 de agosto de 2015

Nº 2.586 - Processo nº: 48500.000730/2007-64. Interessado: Candeias Energia S.A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Global I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimento de Geração (CEG) UTE.PE.BA.029653-8.01, outorgada à empresa Candeias Energia S.A..

Nº 2.587 - Processo nº: 48500.000731/2007-27. Interessado: Candeias Energia S.A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Global II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimento de Geração (CEG) UTE.PE.BA.029639-2.01, outorgada à empresa Candeias Energia S.A..

A íntegra destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

Nº 2.581 - Processos nº 48500.002741/2008-86 e 48500.000483/2008-01. Interessados: Neoenergia S.A. e Dobrevê Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: I) Informar que o Projeto Básico apresentado pela Neoenergia S.A. atende ao uso ótimo do potencial hidráulico definido no inventário para a implantação e exploração da PCH Embassador; e II) Revogar os Despachos nº 1.296, de 31 de março de 2008, e nº 2.774, de 21 de setembro de 2010, transferindo para a condição de inativo e revogando o aceite da empresa Dobrevê Empreendimentos e Participações Ltda.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.582 - Processo nº: 48500.001270/2012-75. Decisão: (i) transferir para a condição de inativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Chopinzinho, localizado na sub-bacia 65, no estado do Paraná, concedido à empresa Delta Energia Ltda., devido à manifestação de desistência por parte do interessado; (ii) revogar o Despacho nº 761, de 15 de março de 2013, que anuiu com aceite os estudos citados; e (iii) revogar o Despacho nº 804, de 12, de março de 2012, que efetivou como ativo o registro para elaboração dos referidos estudos.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.583 - Processo nº 48500.003662/2006-31. Decisão: Aprovar o Projeto Básico da PCH Pulo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.034438-9.01, de titularidade da empresa Hidrelétrica Pulo Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.017.740/0001-42, situada no rio Iapó, sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no município de Castro, no estado do Paraná; (ii) Determinar que a empresa apresente no prazo de até 30 (trinta) dias os documentos necessários a outorga, nos termos do art. 19 da Resolução nº 395/1998.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.584 - Processo nº 48500.003562/2015-95. Interessado: EBDE Energia S.A. Decisão: (i) conferir registro ativo para a realização do Projeto Básico da UHE Paca Grande I, a ser implantada no rio Bracuhu, sub-bacia 59, nos municípios de Bananal, no estado de São Paulo, e Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro; (ii) estabelecer que o mencionado projeto deverá ser entregue ao protocolo da ANEEL até o dia 11/10/2016; e (iii) O registro em questão não poderá ser conferido a outros interessados, uma vez que a empresa EBDE Energia S.A. exerceu o direito de preferência no prazo estabelecido pelo § 2º do art. 25 da Resolução Normativa nº 412/2010.

A íntegra deste Despacho consta do auto e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÕES

Na íntegra do Despacho nº 694, de 17 de março de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.000891/2015-84, publicado no DOU, de 18 de março de 2015, Seção 1, página 48, nº. 52, onde se lê "(i)

efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Galheiros, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) CGH.PH.MT.029516-7.01 (...)", leia-se "(i) efetivar como ativo o registro para a realização dos Estudos de Projeto Básico da PCH Galheiros, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.031100-6.01 (...)"

Na íntegra do Despacho nº 2.204, de 7 de julho de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.000891/2015-84, publicado no DOU, de 8 de julho de 2015, Seção 1, página 59, nº. 128, onde se lê "(i) aceitar o Projeto Básico da PCH Galheiros, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) CGH.PH.MT.029516-7.01 (...)", leia-se "(i) aceitar o Projeto Básico da PCH Galheiros, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.031100-6.01 (...)"

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 10 de agosto de 2015

Nº 2.585 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Frascal Geração de Energias Renováveis Ltda. Decisão: Liberar unidade geradora para início de operação comercial a partir de 11 de agosto de 2015. Usina: CGH Frascal. Unidade Geradora: UG1 de 1.100 kW. Localização: Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**AUTORIZAÇÃO Nº 825, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, nº 18, de 18 de junho de 2009 e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48600.002474/2004-95, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a BIOLUB QUÍMICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 03.439.153/0001-28, habilitada na ANP como produtor de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, autorizada a operar a base de produção de óleos lubrificantes, localizada na Rua Ondina Senger Moreira 70, Bairro Iporanga, Município de Sorocaba - SP, 18.087-133 (Lat/Lon: 23.437492S, 47.423934W).

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento é de 120,00 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	TIPO
1	2,50	5,27	25,82	IIIB	Horizontal
2	1,85	5,30	14,24	IIIB	Vertical
3	1,85	5,30	14,24	IIIB	Vertical
4	1,85	5,30	14,24	IIIB	Vertical
5	1,85	5,30	14,24	IIIB	Vertical
8	1,80	4,38	11,14	IIIB	Horizontal
9	1,70	3,83	8,70	IIIB	Horizontal
10	1,70	3,83	8,69	IIIB	Horizontal
11	1,70	3,83	8,69	IIIB	Horizontal

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº 631, de 7 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 8 de Agosto de 2013.

Art. 4º A BIOLUB QUÍMICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 03.439.153/0001-28, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 826, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa BIOLUB QUÍMICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.153/0001-28, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, situada na Rua Ondina Senger Moreira 70, Bairro Iporanga, Município de Sorocaba - SP. CEP: 18.087-133, conforme processo nº 48600.002474/2004-95.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº 627, de 7 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 8 de Agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 827, DE 10 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004401/2015-71, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 11.441.933/0002-11, da empresa Araguaia Distribuidora de Combustíveis S.A, situada na Av. Tropical, s/nº, bairro Quadra Módulo/ Lote08/ Bloco 01/ Sala 01, Município de Senador Canedo/GO. CEP: 75.250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**AUTORIZAÇÃO Nº 831, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, E GÁS NATURAL BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo 48610.006873/2003-25, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa MAXIMINO PASTORELLO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.818.767/0003-68, autorizada a operar a ampliação (tanques aéreos horizontais n.ºs 04, 05 e 06) da base de Transportador Revendedor Retalhista localizadas na Rua Dário Borges de Lis, n.º 1562 - Bairro São Cristovão - Guarapuava - PR. CEP: 85063-480.

A capacidade total de armazenamento, após ampliação, passa a ser de 270,00 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	SITUAÇÃO
01	2,54	6,00	30,00	Classe II e III	Em Operação
02	2,54	6,00	30,00	Classe II e III	Em Operação
03	2,54	6,00	30,00	Classe II e III	Em Operação
04	2,54	12,00	60,00	Classe II e III	A Operar
05	2,54	12,00	60,00	Classe II e III	A Operar
06	2,54	12,00	60,00	Classe II e III	A Operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º MAXIMINO PASTORELLO S.A., CNPJ nº 73.818.767/0003-68, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 832, DE 10 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001880/2015-74, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.775.945/0001-00, da empresa Ypetro Distribuidora de Combustíveis S/A., situada na Avenida Quarto Anel Viário, SN, Km 12,5- Parque Novo Mondubim - Quadra 100/105 - Bairro Pajuçara, Município Maracanaú/CE. CEP: 61915-300, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 828, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.007568/2013-22, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETRONAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 04.313.943/0002-06, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a construir as instalações de armazenamento da filial a ser localizada na Estrada RS 135 - km 30,5, nº 3782, Centro, Município de Ernestina/RS, 99140-000 (Lat/Lon aprox.: 28.506891S, 52.569398W).

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Construção está sendo concedida, serão constituídas pelos tanques aéreos horizontais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento será de 45,00 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES DE PRODUTO
01	1,86	5,40	15,00	II e III
02	2,55	6,00	30,00	II e III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 829, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.010384/2011-88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ n.º 11.775.945/0001-00, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar as instalações localizadas na Av. Quarto Anel Viário, s/nº, km 12,5 - Parque Novo Mondubim - Pajuçara Maracanaú - CE - CEP 61.915-300.

As instalações são constituídas pelo tanque aéreo vertical apresentado na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 1.105,62 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	CLASSE
1	11,39	10,78	1.105,62	I, II ou III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ n.º 11.775.945/0001-00, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 830, DE 10 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.007654/2015-05, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ n.º 33.453.598/0139-69, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, responsável pela base compartilhada de São Francisco do Conde, autorizada a construir a ampliação das instalações de armazenamento de combustíveis (tanques 1001 e 1002) localizadas na Rodovia Candeias - Madre de Deus, km 6,9 - São Francisco do Conde - BA - CEP 43900-000.

Integram a Base Compartilhada as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ n.º
RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.	33.453.598/0139-69
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0080-06

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Construção da Ampliação está sendo solicitada, serão constituídas pelos tanques aéreos verticais (tanques 1001 e 1002) apresentados na tabela a seguir. A capacidade total da ampliação será de 9.011 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Capacidade (m³)	Produto Classe	Situação
1001	19,09	19,20	5495	Classe II	A construir
1002	15,27	19,20	3516	Classe I	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 833, DE 10 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.006006/2014-42, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Usiquímica do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.755.519/0001-01, situada na Rua da Lagoa, nº 431, Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos/SP - Cep: 07232-152, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado automotivo industrial.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de agosto de 2015

Nº 1.127 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PI0230411	A N COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	21.590.259/0001-00	LAGOA ALEGRE	PI	48610.005712/2015-58
GLP/MA0230412	ALCANTARA GOMES E CIA LTDA - EPP	20.825.077/0001-08	ARAGUANA	MA	48610.011135/2014-52
GLP/PR0230413	ALEX VITALINO RAMOS 36317970874	21.927.724/0001-55	IBIPORA	PR	48610.007531/2015-66
GLP/PR0230414	ALINE VANESSA LUNARDELLO BOVO	22.751.901/0001-58	LIDIANOPOLIS	PR	48610.007514/2015-29
GLP/SP0230415	ANDRE LUIS CAMARGO ROSA - ME	19.832.000/0002-67	LINS	SP	48610.007602/2015-21
GLP/MG0230416	ANTONIO MARTINS FERREIRA JUNIOR	22.437.488/0001-51	FRANCISCO SA	MG	48610.007600/2015-31
GLP/MT0230417	A.P. PACHECO - ME	21.730.476/0001-58	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	48610.006247/2015-72
GLP/MA0230418	BATISTA & PINHEIRO LTDA - ME	35.161.801/0008-90	LAGO DA PEDRA	MA	48610.002918/2015-26
GLP/PR0230419	B.A.T.MIGLIORINI DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA MINERAL - ME	21.698.123/0001-18	CURITIBA	PR	48610.007534/2015-08
GLP/PE0230420	BISMARCK & ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	22.092.855/0001-22	BELO JARDIM	PE	48610.005554/2015-36
GLP/RN0230421	BRAZ JOSE DE QUEIROZ 22994408449	19.120.525/0001-99	PAU DOS FERROS	RN	48610.007515/2015-73
GLP/SP0230422	CAMARGO DISTRIBUIDORA DE GÁS IPERÓ LTDA -ME	22.582.652/0001-14	IPERÓ	SP	48610.007572/2015-52



GLP/MT0230423	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	21.588.142/0001-91	PARANATINGA	MT	48610.007567/2015-40	GLP/GO0230463	MARLENE GRANJA TAVEIRA 09639247707	22.515.155/0001-01	ANAPOLIS	GO	48610.007529/2015-97
GLP/SP0230424	CHAME GÁS - COMERCIO DE GÁS E AGUA LTDA - ME	22.122.036/0001-80	OSASCO	SP	48610.004046/2015-31	GLP/SP0230464	MERCADÃO DO PORTO NOVO LTDA	21.418.483/0001-19	CARAGUATATUBA	SP	48610.007521/2015-21
GLP/MG0230425	CHAMIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	22.058.990/0001-51	ITAUNA	MG	48610.007523/2015-10	GLP/RN0230465	MESSIAS VERISSIMO JUNIOR 01741075440	14.963.750/0001-73	JOAO DIAS	RN	48610.005952/2015-52
GLP/CE0230426	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E GÁS MEDEIROS LTDA	01.643.072/0003-81	MILHA	CE	48610.001501/2015-46	GLP/ES0230466	MICHELLI NANTET FERREIRA ME	22.194.771/0001-08	JERONIMO MONTEIRO	ES	48610.007578/2015-20
GLP/ES0230427	D DA CONCEIÇÃO C DOS SANTOS - ME	17.866.081/0001-00	ARACRUZ	ES	48610.007601/2015-86	GLP/PB0230467	MIRTE FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA	22.351.666/0001-27	COREMAS	PB	48610.007604/2015-10
GLP/SP0230428	DANILO OLIVEIRA RODRIGUES - ME	14.696.073/0001-74	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.007538/2015-88	GLP/BA0230468	MK COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA - ME	22.023.785/0001-50	DIAS D'AVILA	BA	48610.006219/2015-55
GLP/AL0230429	DANUZIO JORDÃO LESSA DE SOUZA 02395597465	13.587.277/0001-04	CORURIBE	AL	48610.005685/2015-13	GLP/MS0230469	M.S DOS SANTOS SILVA - ME	09.147.793/0001-40	BANDEIRANTES	MS	48610.007551/2015-37
GLP/BA0230430	DELTA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME	20.908.911/0001-29	ITABUNA	BA	48610.005713/2015-01	GLP/PA0230470	N P DE LIMA BARBOSA COMÉRCIO - ME	21.783.828/0001-33	SANTA ISABEL DO PARA	PA	48610.005710/2015-69
GLP/RR0230431	DISTRIBUIDORA CANTA LTDA. - ME	05.941.901/0002-82	CANTA	RR	48610.005393/2015-81	GLP/MG0230471	NATALIA APARECIDA ARAUJO LOURENÇO 07982775640	20.194.332/0001-61	ITUUTABA	MG	48610.007549/2015-68
GLP/MG0230432	DIVINOPOLIS GAS E AGUA MINERAL LTDA - ME	22.616.972/0001-48	CARMO DO CAJURU	MG	48610.007548/2015-13	GLP/ES0230472	NAYANE P DE SOUZA - ME	22.478.724/0001-88	ALFREDO CHAVES	ES	48610.007573/2015-05
GLP/PA0230433	E F DA SILVA GAS E AGUA - ME	22.732.489/0001-29	REDENCAO	PA	48610.007543/2015-91	GLP/GO0230473	NEZIO TELES SOARES FERREIRA EIREL - I ME	22.234.733/0001-23	NOVA CRIXAS	GO	48610.006674/2015-51
GLP/SP0230434	EDILAINÉ VIANA DE SOUZA LIMA - ME	21.622.680/0001-55	PERUIBE	SP	48610.007587/2015-11	GLP/MT0230474	O. CAETANO DA SILVA EPP	21.706.313/0001-30	ARAPUTANGA	MT	48610.007568/2015-94
GLP/PR0230435	EDSON TEIXEIRA DA SILVA 79712304949	21.549.101/0001-96	ARAUCARIA	PR	48610.007579/2015-74	GLP/MG0230475	PAULO AFONSO BARBOSA 00999501895	11.743.742/0001-23	ESTIVA	MG	48610.012608/2014-39
GLP/PR0230436	ELIZANA RODRIGUES DE LIMA 07189740937	20.512.578/0001-34	LARANJEIRAS DO SUL	PR	48610.007539/2015-22	GLP/GO0230476	PAULO GOMES DE SOUZA 54945658153	19.066.420/0001-07	EDEIA	GO	48610.007537/2015-33
GLP/AL0230437	ENAYLLE MICHELLE JATOBA DA SILVA COMERCIO	17.985.314/0001-93	COLONIA LEOPOLDINA	AL	48610.007576/2015-31	GLP/MT0230477	PAULO SERGIO TOBIAS	18.314.373/0001-00	ALTO BOA VISTA	MT	48610.007519/2015-51
GLP/BA0230438	EURY MAR ARAUJO E SOUZA - EPP	13.331.668/0001-63	MACURURE	BA	48610.007594/2015-12	GLP/ES0230478	PAULO TEIXEIRA DA CRUZ ME	21.146.658/0001-86	VITORIA	ES	48610.007561/2015-72
GLP/TO0230439	EVANI DAS NEVES FRANÇA	10.358.704/0001-94	PARANA	TO	48610.007583/2015-32	GLP/RS0230479	POSTO MILANESI LTDA.	88.170.287/0001-49	SANTO ANGELO	RS	48610.012773/2014-91
GLP/PI0230440	F A NUNES DOS SANTOS - ME	20.351.340/0001-74	PARNAIBA	PI	48610.002032/2015-82	GLP/AM0230480	R L ROCHA - ME	21.650.151/0001-65	MANAUS	AM	48610.007536/2015-99
GLP/AM0230441	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA 74553496291	21.236.508/0001-63	MANAUS	AM	48610.007545/2015-80	GLP/PB0230481	RAFAEL MARTINS FREIRE ME	22.135.060/0001-54	BAYEUX	PB	48610.007599/2015-45
GLP/RO0230442	FLASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	22.655.124/0001-48	JL-PARANA	RO	48610.007526/2015-53	GLP/SP0230482	RAPD COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME	20.777.117/0001-93	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.007528/2015-42
GLP/MG0230443	FLAVIO DE GARCIA SILVEIRA - EPP	04.246.158/0001-05	CAPETINGA	MG	48610.005958/2015-20	GLP/SC0230483	REGIONAL GAS E TRANSPORTES LTDA - ME	13.698.187/0002-71	IBIRAMA	SC	48610.006498/2015-57
GLP/RN0230444	FN CALDAS NOBRE - ME	22.044.894/0001-54	FRANCISCO DANTAS	RN	48610.007532/2015-19	GLP/RS0230484	RENAN K PORT - ME	19.354.979/0001-24	SAO FRANCISCO DE PAULA	RS	48610.005917/2015-33
GLP/GO0230445	GENTILIA CRISTINA RODRIGUES 00489831109	19.208.893/0001-93	ITUMBIARA	GO	48610.013315/2014-79	GLP/CE0230485	RENARIO BERNARDO COSTA - ME	21.606.619/0001-14	ABAIARA	CE	48610.007571/2015-16
GLP/ES0230446	GIUBERTO BRUMATTI - ME	22.182.741/0001-73	SAO GABRIEL DA PALHA	ES	48610.007520/2015-86	GLP/GO0230486	RILDO MOREIRA DE MELO - ME	21.985.141/0001-80	PIRENOPOLIS	GO	48610.007540/2015-57
GLP/TO0230447	HOLIVIA PIMENTA ALVES	18.396.730/0001-19	PONTE ALTA DO TOCANTINS	TO	48610.006465/2015-15	GLP/SP0230487	ROBSON ELIAS RIBEIRO OURINHOS - ME	04.354.526/0001-20	OURINHOS	SP	48610.006256/2015-63
GLP/AM0230448	I R COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	14.798.384/0001-44	MANAUS	AM	48610.007535/2015-44	GLP/MG0230488	RODRIGO TEODORO SANTOS - ME	21.692.407/0001-05	UBERLANDIA	MG	48610.005790/2015-52
GLP/MG0230449	IVETE GONÇALVES COSTA 05441246693	21.998.622/0001-20	MONTES CLAROS	MG	48610.007550/2015-92	GLP/PE0230489	ROMERIO DE HOLANDA TEIXEIRA GAS - ME	21.877.511/0001-66	GRAVATA	PE	48610.005926/2015-24
GLP/MS0230450	JAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	05.970.572/0001-17	CAMPO GRANDE	MS	48610.005086/2015-08	GLP/TO0230490	RONILSON MARQUES DE OLIVEIRA	22.610.648/0001-12	CASEARA	TO	48610.007570/2015-63
GLP/MG0230451	JOANA SIMONE FERREIRA BARBOSA	19.732.345/0001-68	SAO FRANCISCO	MG	48610.007581/2015-43	GLP/ES0230491	ROSANGELA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS 11693323745	22.333.154/0001-38	RIO BANANAL	ES	48610.007547/2015-79
GLP/GO0230452	JOCIELE FAUSTINO MATOS	21.756.405/0001-24	BELA VISTA DE GOIAS	GO	48610.007584/2015-87	GLP/RR0230492	SANDRA MARIA DA C AMORIM - ME	08.329.202/0001-93	BOA VISTA	RR	48610.000430/2015-64
GLP/CE0230453	JOELMA DOS SANTOS SALES - ME	22.439.555/0001-77	FRECHEIRINHA	CE	48610.006234/2015-01	GLP/GO0230493	SHEYLA LEONES DE OLIVEIRA GUIMARAES 72385936100	21.055.890/0001-09	AGUA LIMPA	GO	48610.002263/2015-96
GLP/RN0230454	JOSE CARLOS DE MEDEIROS 00950085430	21.582.855/0001-48	TENENTE LAURENTINO CRUZ	RN	48610.002440/2014-53	GLP/MG0230494	STOK E GAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA - ME	22.238.164/0001-94	SANTA VITORIA	MG	48610.006679/2015-83
GLP/AL0230455	JOSE FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR 04347674414	19.866.758/0001-35	TAQUARANA	AL	48610.004212/2014-18	GLP/RS0230495	THALISSA NICOLLI - ME	15.412.087/0001-81	CRUZ ALTA	RS	48610.005949/2015-39
GLP/BA0230456	JOSÉ MARCLERIOS CARVALHO - ME	21.547.470/0001-40	SITIO DO QUINTO	BA	48610.007569/2015-39	GLP/PR0230496	VERONICE DA SILVA LUGLI 02822596948	12.225.647/0001-09	IRACEMA DO OESTE	PR	48610.007544/2015-35
GLP/SP0230457	JP DE ALMEIDA GÁS ME	22.082.682/0001-61	BIRITIBA-MIRIM	SP	48610.007575/2015-96	GLP/TO0230497	VILMAR DE SOUZA RODRIGUES - ME	00.278.965/0001-40	ALVORADA	TO	48610.006794/2014-77
GLP/MT0230458	LIDER COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME	21.165.470/0001-85	JUINA	MT	48610.006557/2015-97	GLP/PR0230498	VINI GÁS EIRELI - EPP	22.161.100/0001-32	ALTO PARANA	PR	48610.007603/2015-75
GLP/MA0230459	LUCIELMA SILVA RIBEIRO 02090652306	21.623.338/0001-70	IMPERATRIZ	MA	48610.007580/2015-07	GLP/BA0230499	VISTA BELA GÁS LTDA - ME	22.852.072/0001-08	SALVADOR	BA	48610.007518/2015-15
GLP/MG0230460	LUCILEI DE ARRUDA - ME	15.708.517/0003-79	TUPACIGUARA	MG	48610.007596/2015-10	GLP/PB0230500	VIVA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	22.311.273/0001-90	ESPERANCA	PB	48610.007522/2015-75
GLP/ES0230461	MARILIA CRUZ DO NASCIMENTO 12792426713	22.129.659/0001-85	SERRA	ES	48610.007564/2015-14	GLP/RS0230501	VONY WERNER - ME	21.861.670/0001-72	SAO JOSE DAS MISOES	RS	48610.007546/2015-24
GLP/SC0230462	MARIO BONAZZA - ME	21.444.855/0001-81	SIDEROPOLIS	SC	48610.006581/2015-26	GLP/PR0230502	WELINGTON TEIXEIRA DA SILVA ME	73.247.660/0002-26	COLORADO	PR	48610.007542/2015-46

Nº 1.128 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 18, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo n.º 48600.002474/2004-95, torna pública a habilitação da BIOLUB QUÍMICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.439.153/0001-28, situada na Rua Ondina Senger Moreira 70, Bairro Iporanga, Município de Sorocaba - SP. CEP: 18.087-133, para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais.

Fica revogado o Despacho n.º 907/2013, publicado no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2013.

Nº 1.129 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA / REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Ribeirão Preto	SP	REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 03.980.754/0003-05	TOBRAS Distribuidora de Combustíveis Ltda. 05.759.383/0007-95	2º Termo Aditivo Reg. 250728	31/03/2017	Óleo Diesel A S10 (45m³), Gasolina A (100m³), Óleo Diesel A S500 (100m³), Biodiesel (30m³), Etanol Anidro (30m³), Etanol Hidratado (30 m³)	48610.002797/2013-51

Nº 1.130 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	TRANSO Combustíveis Ltda. 01.136.600/0001-44	CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.466.091/0005-41	Contrato n.º 0001/2015 Reg. 1.170.176 Aditamento n.º 0012/2015 Reg. 1.173.288	19/03/2020	Gasolina A (225m³), Óleo Diesel A S500 (250m³), Etanol Hidratado (25m³), Etanol Anidro (60m³), Biodiesel (20m³)	48610.010652/2013-23



Nº 1.131 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001/GLP/RS0022077	BOM GÁS COMÉRCIO E REP. DE GÁS LIQUEFEITO DE PET.LTDA.	09.005.310/0001-73	CRUZ ALTA	RS	48610.007206/2008-74
GLP/PA0177867	BORGES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	05.245.172/0001-49	MARABA	PA	48610.005426/2009-44
GLP/BA0219078	CARLOS FERNANDES DA SILVA DE DIAS D'AVILA - ME	15.529.454/0001-21	DIAS D'AVILA	BA	48610.000235/2013-72
GLP/SP0205162	CLAUDINEIA APARECIDA SABINO ME.	12.610.946/0001-59	BERNARDINO DE CAMPOS	SP	48610.000093/2011-81
GLP/SP0180099	FILIP MAKSINCZUK JUNIOR ME.	61.478.319/0001-11	OSASCO	SP	48610.011241/2009-79
GLP/GO0221773	IOLANDA GOMES RODRIGUES - ME	17.921.025/0001-20	NOVA CRIXAS	GO	48610.007278/2013-89
GLP/MG0225252	JOAO PAULO PAZ DURAES - ME	19.707.318/0001-35	FRANCISCO SA	MG	48610.004252/2014-60
GLP/PE0180191	JOSÉ EDMILSON C LEITE ME	12.872.594/0001-00	BELO JARDIM	PE	48610.011843/2009-26
GLP/SP0202308	KIDOGUCHI & KIDOGUCHI COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	11.916.636/0001-02	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.014182/2010-24
001/GLP/PR0004021	MARCIO JOSÉ CORDEIRO & CIA LTDA ME	06.312.446/0001-38	CURITIBA	PR	48610.003104/2005-37
001/GLP/SP0005210	MARIA APARECIDA BERGONZINI CORREA - ME	05.678.825/0001-83	OURINHOS	SP	48610.005956/2005-69
GLP/CE0226508	MARTA MARIA FREIRE DUARTE - ME	20.089.565/0001-02	FRECHEIRINHA	CE	48610.008466/2014-13
GLP/MT0216055	NELCIMAR GONÇALVES & CIA LTDA - EPP	13.774.319/0001-16	ARAPUTANGA	MT	48610.007470/2012-94
001/GLP/BA0010445	RIO GÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA.	07.627.609/0001-34	ITABUNA	BA	48610.012759/2006-87
GLP/MG0182036	SUPER GÁS CANNÁ LTDA	10.321.217/0001-57	UBERLANDIA	MG	48610.015274/2009-98
GLP/MG0226014	THIAGO SANTOS DUTRA - ME	19.970.283/0001-22	TUPACIGUARA	MG	48610.005945/2014-70
GLP/PE0211869	U. NASCIMENTO DA SILVA GÁS ME	11.144.629/0002-02	GRAVATA	PE	48610.014507/2011-50

Nº 1.132 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/BA0171393	ANTONIO ERIVAN RODRIGUES DE LIMA - ME	18.136.947/0001-90	SANTA BARBARA	BA	48610.007307/2015-74
PRMT0171402	AUTO POSTO ADRIANOPOLIS LTDA - EPP	22.103.957/0001-04	VALE DE SAO DOMINGOS	MT	48610.007410/2015-14
PRPR0171396	AUTO POSTO DA BAIXADA LTDA - ME	84.819.481/0001-51	UBIRATA	PR	48610.007558/2015-59
PRSP0171398	AUTO POSTO GARATEIA DE HORTOLANDIA LTDA	20.376.565/0001-85	HORTOLANDIA	SP	48610.007557/2015-12
PRMT0171400	BARROSO E CORASSA LTDA - EPP	16.902.486/0001-93	VARZEA GRANDE	MT	48610.007411/2015-69
PR/MT0169911	E. B. PINTO E CIA LTDA - ME.	12.999.482/0001-14	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	48610.003159/2015-19
PR/BA0168540	E PITANGA & IRMAOS LTDA	40.562.837/0003-00	IRECE	BA	48610.000021/2015-68
PR/SC0139903	F. G. FRATELLI CONSTRUTORA E COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.517.479/0001-02	ARARANGUA	SC	48610.007096/2013-16
PRRS0171395	JOSE DOS SANTOS POLLI - ME	93.977.825/0001-41	CAMBARA DO SUL	RS	48610.005772/2015-71
PR/CE0169866	MTX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONVENIÊNCIAS LTDA	15.380.683/0001-27	FORTALEZA	CE	48610.003097/2015-45
PRRJ0171401	POSTO DE GASOLINA BENTIVI DE CAXIAS LTDA	17.783.169/0001-68	DUQUE DE CAXIAS	RJ	48610.006328/2015-72
PRSP0171397	POSTO DOS ESTEVES LTDA	20.763.169/0001-00	INDAIATUBA	SP	48610.007412/2015-11
PRMT0171399	POSTO 10 RODOVIAS LTDA	32.988.008/0001-02	CAMPO NOVO DO PARACURIS	MT	48610.007450/2015-66
PR/GO0169351	WILMAR CEZAR PEIXOTO - ME	02.713.451/0001-00	GOIANDIRA	GO	48610.001865/2015-26

Nº 1.133 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	TRANSO Combustíveis Ltda. 01.136.600/0001-44	FLEXPETRO Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. 08.892.436/0002-25	Contrato n.º 0006/2015 Reg. 1.170.178 Aditamento n.º 0016/2015 Reg. 1.173.290	24/03/2020	Gasolina A (15m³), Óleo Diesel A S500 (12m³), Etanol Hidratado (5m³), Etanol Anidro (5m³), Biodiesel (2m³)	48610.007626/2010-75

Nº 1.134 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	T LIQ Logística e Serviços Ltda. 19.924.788/0001-50	FERA Lubrificantes Ltda. 29.209.575/0003-87	Reg. 334800	10/05/2016	Etanol Anidro (55m³), Gasolina A (145m³)	48610.007620/2015-11

Nº 1.135 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	TRANSO Combustíveis Ltda. 01.136.600/0001-44	MONTE Cabral Distribuidora de Combustíveis Ltda. 04.138.529/0006-31	Contrato n.º 0003/2015 Reg. 1.170.182 Aditamento n.º 0014/2015 Reg. 1.173.294	24/03/2020	Gasolina A (3m³), Óleo Diesel A S500 (2m³), Etanol Hidratado (15m³), Etanol Anidro (2m³), Biodiesel (1m³)	48610.003875/2014-15

Nº 1.136 - Com base nas disposições da Portaria ANP nº 58, de 17 de Outubro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, fica a Ypetro Distribuidora de Combustíveis S/A., inscrita no CNPJ nº 11.775.945/0001-00, situada na Avenida Quarto Anel Viário, SN, Km 12,5- Parque Novo Mondubim - Quadra 100/105 - Bairro Pajuçara, Município Maracanau/CE. CEP: 61915-300, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, conforme o Processo nº 48610.001880/2015-74.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL RELAÇÃO Nº 231/2015 - GO

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)
5580/2015-861.401/2013-EDWARD MAGALHÃES CHAVES-TERMO DE COMPROMISSO
5581/2015-861.266/2014-D. G. DE OLIVEIRA MINERADORA ME-TERMO DE COMPROMISSO
5582/2015-861.270/2014-RENATO VALIM BOARETTO-TERMO DE COMPROMISSO
5583/2015-861.526/2014-AREIA & CIA LTDA ME-TERMO DE COMPROMISSO
5584/2015-860.074/2015-VICTOR DE OLIVEIRA LACERDA-TERMO DE COMPROMISSO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)
5585/2015-860.055/2014-ADELAR ROBERTO JUNG-TERMO DE COMPROMISSO
5586/2015-860.149/2015-MHP REPRESENTAÇÕES LTDA-TERMO DE COMPROMISSO
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)
5587/2015-861.133/2004-GUSTAVO BAIOCCHI VIEIRA-TERMO DE COMPROMISSO
5588/2015-860.966/2010-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5589/2015-862.168/2011-EDSON DA SILVA-TERMO DE COMPROMISSO
5590/2015-862.246/2011-LUIS EDUARDO ALVES FERREIRA-TERMO DE COMPROMISSO
5591/2015-860.143/2012-MARCOS ANTONIO MACHADO FILHO-TERMO DE COMPROMISSO
5592/2015-860.211/2012-SERGIO DE CASTRO FONSECA-TERMO DE COMPROMISSO
5593/2015-861.431/2013-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5594/2015-861.434/2013-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5595/2015-861.437/2013-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5596/2015-861.440/2013-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5597/2015-861.442/2013-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO

5598/2015-861.993/2013-TRIMINING MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA-TERMO DE COMPROMISSO
5599/2015-860.362/2014-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5600/2015-860.397/2014-ADELAR ROBERTO JUNG-TERMO DE COMPROMISSO
5601/2015-860.990/2014-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO
5602/2015-860.992/2014-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-TERMO DE COMPROMISSO

RELAÇÃO Nº 235/2015 - GO

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)
5603/2015-860.869/2014-JOSE HUMBERTO DE MENDONÇA-
5604/2015-861.365/2014-GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-
5605/2015-861.469/2014-CORCOVADO GRANITOS LTDA-
5606/2015-861.532/2014-ALDERICO JOSÉ DE FARIA-
5607/2015-861.557/2014-MINERAÇÃO ITACI LTDA-
5608/2015-861.569/2014-HP MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA-
5609/2015-861.606/2014-MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS-
5610/2015-860.005/2015-LAURIVAN SEBASTIÃO DE LIMA-
5611/2015-860.034/2015-EMERSON RIBEIRO FURTADO-
5612/2015-860.082/2015-EDER BARBOSA DA COSTA-
5613/2015-860.111/2015-MARCOS CORREIA DA SILVA-
5614/2015-860.239/2015-MINERAÇÃO CAPA BRANCA LTDA-